

A legislação aplicável à regularização fundiária e os formulários com os modelos de impugnação e de anuência expressa para orientar eventual manifestação encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Uberlândia, na aba referente à Secretaria de Planejamento Urbano.

Os documentos referentes à regularização fundiária deste núcleo urbano informal estão à disposição para consulta no processo nº 13.392/2020 na sede do Núcleo de Análise de Parcelamento do Solo Clandestinos ou Irregulares – NAPCI da Diretoria de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, localizado no Subsolo do Bloco II da sede da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Eventual impugnação deverá ser protocolada POR MEIO FÍSICO, acompanhada dos documentos comprobatórios, na Plataforma de Atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no 3º Andar do Bloco II da Prefeitura Municipal de Uberlândia, localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, deste Município, mediante agendamento prévio feito pelo site da Prefeitura Municipal de Uberlândia (link: <https://agenda.uberlandia.mg.gov.br/externagenda/101>).

Vale destacar que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o prosseguimento do processo de regularização, conforme previsto no art. 16, §6º da Lei Complementar Municipal nº 670/2019 e art. 31, §6º da Lei 13.465/2017.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se disponível, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Uberlândia vinculado ao processo respectivo.

Uberlândia, 08 de janeiro de 2025.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

EDITAL SEPLAN Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

O Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, X e XII da Lei Complementar nº 751, de 15/03/2023, e com fulcro no art. 20 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no art. 16 da Lei Complementar nº 670, de 02 de maio de 2019, e no anexo da Portaria Seplan nº 25, de 13 de julho de 2023 - "Manual de orientação para análise e aprovação de núcleos urbanos informais clandestinos ou irregulares – PROURBI no Município de Uberlândia e seus distritos" de que trata a Lei Complementar nº 670/2019, vem por meio deste Edital, NOTIFICAR os TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES, CONFRONTANTES, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, de que o Núcleo Urbano Informal Consolidado popularmente conhecido por "Maravilha II" encontra-se em processo de Regularização Fundiária - PROURBI/Reurb, sob a modalidade INTERESSE ESPECÍFICO, em trâmite por meio do processo administrativo nº 1475/2022, conforme informações a seguir:

Endereço do núcleo urbano informal a ser regularizado pelo processo de regularização fundiária nº 1475/2022:

Acesso pela Rodovia MGC-497 / Anel Viário Setor Oeste, logo após o entroncamento desta com a BR-365/452, situado entre a MGC-497/ Anel Viário Setor Oeste e a Rua Napoleão Carneiro, próximo ao Bairro Integrado Jardim Patrícia, no Setor Oeste do Município.

Descrição do imóvel situado na área da Matrícula nº 42.792 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia

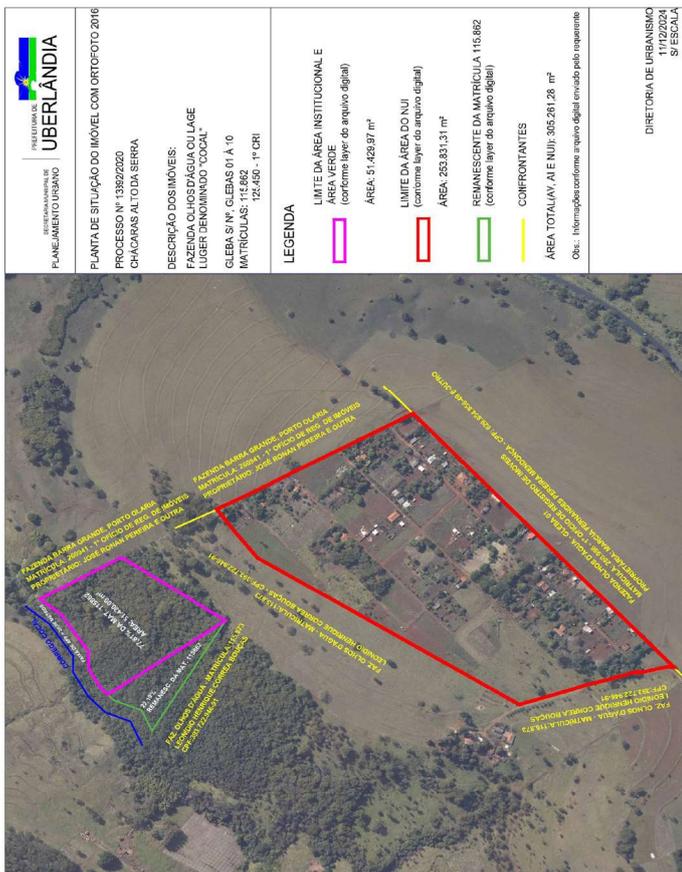
Proprietário(s):
MARIA CARNEIRO TEIXEIRA

Área: 04 he 26 a 44,5 ca

Descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, dentro da faixa de domínio da Rodovia 497 - anel viário setor oeste, coordenadas E780688.4432 e N7907090.6105, segue com azimute de 90°34'39" e distância de 25,99m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste, até o vértice P02, de coordenadas E780662.4561 e N7907090.8723 com azimute de 64°26'40" e distância 9,95m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P03, de coordenadas E780653.4772 e N7907086.5789 com azimute de 81°13'55" e distância de 20,04m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P04, de coordenadas E780633.6742 e N7907083.5246 com azimute de 74°55'10" e distância de 22,17m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P05, de coordenadas E780612.2703 e N7907077.7571 com azimute de 72°1'18" e distância de 16,93m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P06, de coordenadas E780596.1683 e N7907072.5320 com azimute de 72°1'18" e distância de 19,64m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P07, de coordenadas E780577.4842 e N7907066.4691 com azimute de 72°1'18" e distância de 15,17m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P08, de coordenadas E780563.0512 e N7907061.7856 com azimute de 72°1'18" e distância de 18,87m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P09, de coordenadas E780545.1037 e N7907055.9616 com azimute de 72°1'18" de 16,63m, e distância de confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P10, de coordenadas E780529.2896 e N7907050.8300 com azimute de 72°1'16" e distância de 16,39m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P11, de coordenadas E780513.6966 e N7907045.7700 com azimute de 72°1'18" e distância de 29,09m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P12, de coordenadas E780486.0303 e N7907036.7923 com azimute 67°36'40" de e distância de 24,70m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P13, de

ANEXO EDITAL SEPLAN Nº 03/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



Fonte: Imagem capturada por "G. I. Geoprocessamento e Internet Ltda.", em 2016 (contrato nº 15/2015 com Município de Uberlândia)

coordenadas E780463.1927 e N7907027.3845 com azimute de 66°9'42" e distância de 52,00m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P14, de coordenadas E780415.6265 e N7907006.3674 com azimute de 160°35'58" e distância de 10,99m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P15, de coordenadas E780411.9774 e N7907016.7293 com azimute de 78°14'50" e distância de 26,62m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P16, de coordenadas E780385.9114 e N7907011.3063 com azimute de 87°34'53" e distância de 13,43m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P17, de coordenadas E780372.4982 e N7907010.7397 com azimute de 58°10'26" e distância de 20,93m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P18, de coordenadas E780354.7169 e N7906999.7036 com azimute de 75°38'20" e distância de 13,06m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P19, de coordenadas E780342.0632 e N7906996.4645 com azimute de 53°36'18" e distância de 44,78m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P20, de coordenadas E780306.0189 e N7906969.8952 com azimute de 53°50'0" e distância de 9,02m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P21, de coordenadas E780298.7335 e N7906964.5695 com azimute de 51°44'58" e distância de 20,14m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P22, de coordenadas E780282.9144 e N7906952.0984 com azimute de 49°43'36" e distância de 9,05m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P23, de coordenadas E780276.0074 e N7906946.2464 com azimute de 49°43'36" e distância de 9,05m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P24, de coordenadas E780269.1004 e N7906940.3944 com azimute de 47°28'52" e distância de 3,24m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P25, de coordenadas E780266.7114 e N7906938.2038 com azimute de 67°7'6" e distância de 10,55m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P26, de coordenadas E780256.9921 e N7906934.1018 com azimute de 32°16'22" e distância de 10,53m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P27, de coordenadas E780251.3717 e N7906925.2019 com azimute de 42°27'31" e distância de 13,77m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P28, de coordenadas E780242.0786 e N7906915.0454 com azimute de 43°5'52" e distância de 46,84m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P29, de coordenadas E780210.0751 e N7906880.8430 com azimute de 44°59'15" e distância de 15,70m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P30, de coordenadas E780198.9744 e N7906869.7375 com azimute de 38°57'2" e distância de 19,54m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P31, de coordenadas E780186.6890 e N7906854.5394 com azimute de 323°5'36" e distância de 3,25m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P32, de coordenadas E780188.6417 e N7906851.9393 com azimute de 39°57'16" e distância de 31,12m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P33, de coordenadas E780168.6550 e N7906828.0817 com azimute de 38°36'1" e distância de 12,10m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P34, de coordenadas E780161.1037 e N7906818.6224 com azimute de 42°4'5" e distância de 5,48m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P35, de coordenadas E780157.4328 e N7906814.5552 com azimute de 38°1'21" e distância de 10,32m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P36, de coordenadas E780151.0743 e N7906806.4232 com azimute de 45°3'41" e distância de 5,71m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P37, de coordenadas

E780147.0342 e N7906802.3918 com azimute de 135°38'10" e distância de 16,61m, confrontando com Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S/A até o vértice P38, de coordenadas E780135.4210 e N7906814.2659 com azimute de 220°17'23" e distância de 1,83m, confrontando com Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S/A até o vértice P39, de coordenadas E780136.6019 e N7906815.6588 com azimute de 137°27'40" e distância de 9,58m, confrontando com Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S/A até o vértice P40 de coordenadas E780130.1226 e N7906822.7201 com azimute de 137°42'36" e distância de 54,48m, confrontando com Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S/A até o vértice P41 de coordenadas E780093.4656 e N7906863.0197 com azimute de 137°8'48" e distância de 7,27m, confrontando com Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S/A até o vértice P42, de coordenadas E780088.5205 e N7906868.3500 com azimute de 137°18'6" e distância de 28,63m, confrontando com Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S/A até o vértice P43, de coordenadas E780069.1072 e N7906889.3891 com azimute de 136°57'22" e distância de 13,71m, confrontando com Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S/A até o vértice P44, de coordenadas E780059.7464 e N7906899.4119 com azimute de 138°35'49" e distância de 63,22m, confrontando com Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S/A até o vértice P45, de coordenadas E780017.9366 e N7906946.8308 com azimute de 253°40'24" e distância de 47,85m, confrontando com Araguaia Construtora Brasileira de Rodovias S/A até o vértice P46, de coordenadas E780063.8540 e N7906960.2813 com azimute de 256°54'17" e distância de 30,60m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P47, de coordenadas E780093.6626 e N7906967.2154 com azimute de 254°35'49" e distância de 31,11m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P48, de coordenadas E780123.6508 e N7906975.4772 com azimute de 252°51'58" e distância de 8,09m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P49, de coordenadas E780131.3831 e N7906977.8609 com azimute de 256°46'27" e distância de 7,37m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P50, de coordenadas E780138.5529 e N7906979.5460 com azimute de 246°53'19" e distância de 8,86m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P51, de coordenadas E780146.7023 e N7906983.0240 com azimute de 247°59'39" e distância de 8,03m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P52, de coordenadas E780154.1478 e N7906986.0330 com azimute de 253°40'50" e distância de 20,50m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P53, de coordenadas E780173.8213 e N7906991.7932 com azimute de 258°31'57" e distância de 9,93m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P54, de coordenadas E780183.5566 e N7906993.7681 com azimute de 258°31'57" e distância de 10,42m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P55, de coordenadas E780193.7732 e N7906995.8407 com azimute de 255°38'13" e distância de 2,98m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P56, de coordenadas E780196.6583 e N7906996.5795 com azimute de 249°43'34" e distância de 9,49m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P57, de coordenadas E780205.5606 e N7906999.8679 com azimute de 244°56'4" e distância de 8,85m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P58, de coordenadas E780213.5777 e N7907003.6175 com azimute de 253°34'38" e distância de 10,47m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de

Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P59, de coordenadas E780223.6245 e N7907006.5788 com azimute de 253°8'29" e distância de 17,03m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P60, de coordenadas E780239.9232 e N7907011.5178 com azimute de 256°59'17" e distância de 5,58m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P61, de coordenadas E780245.3598 e N7907012.7741 com azimute de 252°45'49" e distância de 20,08m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P62, de coordenadas E780264.5411 e N7907018.7251 com azimute de 253°6'33" e distância de 8,88m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P63, de coordenadas E780273.0367 e N7907021.3048 com azimute de 252°24'32" e distância de 30,41m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P64, de coordenadas E780302.0272 e N7907030.4961 com azimute 259°16'9" e distância de 22,89m, de confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P65, de coordenadas E780324.5186 e N7907034.7584 com azimute de 248°40'14" e distância de 14,07m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P66, de coordenadas E780337.6220 e N7907039.8750 com azimute de 255°19'58" e distância de 22,05m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P67, de coordenadas E780358.9540 e N7907045.4583 com azimute de 252°7'11" e distância de 17,70m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P68, de coordenadas E780375.7996 e N7907050.8929 com azimute de 253°1'42" e distância de 22,80m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P69, de coordenadas E780397.6027 e N7907057.5470 com azimute de 253°11'51" e distância de 52,82m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P70, de coordenadas E780448.1697 e N7907072.8165 com azimute de 252°55'52" e distância 24,46m, de confrontando com até o vértice P71, de coordenadas E780471.5550 e N7907079.9968 com azimute de 256°14'54" e distância de 32,19m, confrontando com até o vértice P72, de coordenadas E780502.8238 e N7907087.6492 com azimute de 255°19'49" e distância de 15,25m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P73, de coordenadas E780517.5815 e N7907091.5125 com azimute de 256°45'14" e distância de 13,18m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P74, de coordenadas E780530.4097 e N7907094.5322 com azimute de 251°33'42" e distância de 22,31m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P75, de coordenadas E780551.5760 e N7907101.5892 com azimute de 252°14'17" e distância de 15,51m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P76, de coordenadas E780566.3509 e N7907106.3220 com azimute de 254°45'32" e distância de 20,43m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P77, de coordenadas E780586.0590 e N7907111.6919 com azimute de 254°36'4" e distância de 18,69m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) até o vértice P78, de coordenadas E780604.0819 e N7907116.6558 com azimute de 271°24'17" e distância de 24,27m, confrontando com a antiga estrada que ligava Uberlândia a Monte Alegre de Minas (Rua Napoleão Carneiro) por 10m e com Maria Carneiro Teixeira (área remanescente da matrícula 42.792 - 2º CRI) por 14,37m, até o vértice P79, de

coordenadas E780628.3405 e N7907116.0609 com azimute de 280°37'40" e distância de 25,22m, confrontando com Maria Carneiro Teixeira (área remanescente da matrícula 42.792 - 2º CRI) por 20,9m e, mais 4,3m com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P80, de coordenadas E780653.1277 e N7907111.4096 com azimute de 289°19'42" e distância de 9,91m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P81, de coordenadas E780662.4819 e N7907108.1287 com azimute de 293°28'24" e distância de 28,85m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste até o vértice P82, de coordenadas E780688.9485 e N7907096.6354 com azimute de 4°47'42" e distância de 6,05m, confrontando com a faixa de domínio da rodovia 497 - anel viário oeste, até o vértice P01, de coordenadas E780688.4432 e N7907090.6105, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N e E, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS 2000.

A ortofoto do ano de 2016 indicando a localização do núcleo urbano informal popularmente conhecido por "Maravilha II" segue como Anexo 1 deste edital.

Dessa forma, fundamentado no art. 20, §1º e §2º da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 670/2019, ficam notificados, todos os titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e confinantes/confrontantes abaixo listados constantes do processo nº 1475/2022 para, querendo, apresentar impugnação ao processo nº 1475/2022 no prazo comum de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Uberlândia – D.O.M..

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

A/C LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS
ARAGUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE RODOVIAS S/A
JOSÉ BONIFÁCIO RIBEIRO e sua esposa ZILMAR DE FREITAS RIBEIRO

MARIA CARNEIRO TEIXEIRA Notifica-se, ainda, qualquer outra pessoa que também se encontre na condição de titular de domínio, confinante/confrontante, responsável pela implantação do núcleo urbano informal popularmente conhecido por "Maravilha II" ou TERCEIRO EVENTUALMENTE INTERESSADO no referido núcleo urbano informal para, querendo, apresentar impugnação ao processo nº 1475/2022 no prazo comum de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Uberlândia – D.O.M..

Registre-se que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais.

A legislação aplicável à regularização fundiária e os formulários com os modelos de impugnação e de anuência expressa para orientar eventual manifestação encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Uberlândia, na aba referente à Secretaria de Planejamento Urbano.

Os documentos referentes à regularização fundiária deste núcleo urbano informal estão à disposição para consulta no processo nº 1475/2022 na sede do Núcleo de Análise de Parcelamento do Solo Clandestinos ou Irregulares – NAPCI da Diretoria de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, localizado no Subsolo do Bloco II da sede da Prefeitura Municipal de Uberlândia. Eventual impugnação deverá ser protocolada POR MEIO FÍSICO, acompanhada dos documentos comprobatórios, na Plataforma de Atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no 3º Andar do Bloco II da Prefeitura Municipal de Uberlândia, localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, deste Município, mediante agendamento prévio feito pelo site da Prefeitura Municipal de Uberlândia (link: <https://agenda.uberlandia.mg.gov.br/externagenda/101>).

Vale destacar que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o prosseguimento do processo

